



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4864/2014
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Autoriza a designação de Analista do Ministério Público para auxiliar Promotor de Justiça no exercício de suas atribuições, durante o Plantão Judiciário Diurno de Dias Úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.872/10, que regulamenta a designação de Analistas/Técnicos do Ministério Público para auxiliar o Promotor de Justiça nos Plantões Judiciários realizados nos finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a designação de Analistas nos Plantões Judiciários Diurnos de Dias Úteis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Promotor de Justiça a designar Analista do Ministério Público durante o Plantão Judiciário Diurno, nos dias úteis, para auxiliá-lo no exercício de suas atribuições.

Art. 2º O plantão a que se refere o artigo anterior será realizado das 14h às 18h, na Central de Plantão Judiciário (CEPLAN) - Mezanino do Anexo I, no Centro Administrativo "Desembargador Antônio Góes", Sala do Plantão, situada na Rua Pacatuba, nº 54, Centro, Aracaju/SE.

Art. 3º O Analista que participar de plantões diurnos nos dias úteis não será liberado do expediente no dia seguinte.

Art. 4º O Analista deverá cumprir o expediente vespertino no local do Plantão.

§ 1º O Analista terá direito a 1 (um) dia de folga pelo período de segunda a sexta-feira efetivamente trabalhado no plantão, cujo gozo será



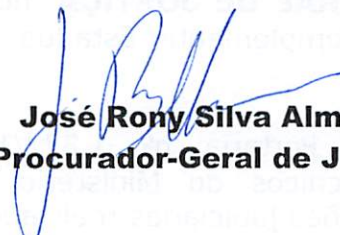
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

agendado em comum acordo com o Promotor de Justiça, que deverá comunicar à Secretaria Geral com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta Portaria somente se aplica ao Plantão Judiciário Diurno de Dias Úteis das Promotorias de Justiça da Capital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça